TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Contratação de profissional certificado para realização de inseminação artificial em bovinos no município de Schroeder em horários tecnicamente adequados. O contratado(a) fornecerá o Sêmen em quantidade necessária durante o período do contrato, devendo efetuar as recargas necessárias. O Contratado(a) deverá possuir dos seguintes materiais permanentes Luvas de palpação – luva de procedimento. - Botijão para conservar o sêmen - Caixa de Ferramentas - Aplicador Universal - Termômetro para descongelamento de Sêmen Bovino - Pinça de dissecção anatômica. As cargas de Nitrogênio no botijão são de responsabilidade do contratado e as recargas necessárias para manter a qualidade do produto ali acondicionado. O deslocamento até a propriedade onde realizará a Inseminação será por conta do contratado(a): A lista de raças disponível no termo de referência, que estarão a disposição no botijão do contratado(a) para a execução do trabalho.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de profissional certificado para realização de inseminação artificial em bovinos no município de Schroeder em horários tecnicamente adequados. O contratado(a) fornecerá o Sêmen em quantidade necessária durante o período do contrato, devendo efetuar as recargas necessárias. O Contratado(a) deverá possuir dos seguintes materiais permanentes Luvas de palpação – luva de procedimento. - Botijão para conservar o sêmen - Caixa de Ferramentas - Aplicador Universal - Termômetro para descongelamento de Sêmen Bovino - Pinça de dissecção anatômica. As cargas de Nitrogênio no botijão são de responsabilidade do contratado e as recargas necessárias para manter a qualidade do produto ali acondicionado. O deslocamento até a propriedade onde realizará a Inseminação será por conta do contratado(a): A lista de raças disponível no termo de referência, que estarão a disposição no botijão do contratado(a) para a execução do trabalho.	Und	250	R$350,00	R$87.500,00

2.Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
Pelo prazo de 12 meses, é possível a prorrogação de acordo com a convenção entre as partes. Com base de reajuste do INPC.

3.Fundamentação da contratação
A contratação de um inseminador é necessária para garantir a eficiência e segurança de uma técnica de reprodução que é o principal motor do melhoramento genético e da produtividade na pecuária. Com isso, a escolha pela contratação de profissional externo mediante remuneração por inseminação realizada, representa a

solução mais vantajosa economicamente para o município; sendo assim a contratação externa garante que o município pagará apenas pelas inseminações efetivamente realizadas.
Pois além da economia pessoal, gera também a economia de recursos materiais como a responsabilidade do contratado(a) todo o material necessário á prestação de serviço de inseminação, assim o município fica isento de gastos com aquisição, estocagem, controle de validade e manutenção dos materiais. Assim a contratação direta de serviço especializado, em vez de criação ou preenchimento de um cargo, assegura a economia de tempo e recursos humanos do município.

4.Requisitos da contratação
4.1 O contratado(a) deverá comprovar a habilitação para inseminação artificial bovina, através certificado técnico em agropecuária, além de apresentar certificado de curso de especialização em inseminação artificial.
4.2 Todas as despesas pessoais, veículo combustível, sêmen, botijão e material para uso dos procedimentos fica a cargo do contratado(a).
4.3 Possuir telefone Celular e disponibilizar o número para que a secretaria da agricultura possa repassar o serviço.
4.4 Possuir veículo que atenda as normas nacionais de trânsito para locomoção e habilitação compatível.
4.5 fazer as devidas anotações, incluindo o número do brinco do animal sendo inseminado, no formulário (bloco de serviços) que lhe será entregue para a comprovação dos efetivos atendimentos. Este material deverá ser devolvido na 1° sexta-feira subsequente ao serviço na secretaria de agricultura, para computação das quantidades dos serviços realizados.
4.6 Prejuízos, danos físicos ou morais é de inteira responsabilidade do contratado(a).
4.7 Prestar serviço sempre que solicitado, podendo ser em dias uteis, sábados domingos e feriados.
4.8 Prestar atendimentos no prazo máximo de 24hs após cada solicitação.
Estado de Santa Catarina
4.9 Os serviços não poderão ser interrompidos por quaisquer motivos sendo de ordem particular, saúde ou material.
4.10.1 Possuir material EPI- equipamentos de proteção individual, e material para execução do serviço:
a) Luvas de palpação, luva de procedimento, bainha, aplicador universal - Termômetro para descongelamento de Sêmen Bovino - Pinça de dissecção anatômica
b) Ter em estoque no banco de sêmen a disposição as seguintes raças: Raça Jersey, Raça GirLeiteiro, Raça Nelore Mocho, Raça Aberdeen Angus, Raça Pardo-Suíço, e Raça Montbeliard.
c) Manter o botijão de nitrogênio com a carga necessária para garantir a qualidade de armazenamento do sêmen.
4.11 Os serviços deverão ser prestados conforme necessidade do município que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convir, formalizada através de contato telefônico, devendo o contratado(a) realizar o serviço no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, respeitando sempre o horário de cio do animal, dentro do território do Município de Schroeder.
4.12 Conforme a LEI Nº 1799/2010, não serão inseminados os animais com as seguintes características: que estiverem com idade abaixo de 15 meses e acima de 13 anos, visivelmente magro ou muito gordo e com doenças e infecções uterinas, observados pelo técnico no momento da inseminação. Sendo o técnico em inseminação o profissional capacitado para avaliar se o animal está em condições para ser inseminado.
4.13 Dos pagamentos:
4.13.1 O contratado(a) será remunerado quando a inseminação for realizada. Sendo feito o pagamento 1 (uma) vez
por mês.
4.14 Dos tributos:
4.14.1 Na participação de pessoa física é necessário que estejam adequados aos tributos municipais, estaduais e federais. Haverá retenção de 11% de INSS (caberá a prefeitura recolher mais 20%) mais o ISS correspondente a atividade, para emissão de NFE pelo município através do protocolo será cobrado uma taxa de emissão. Caso o valor se enquadre na tabela de imposto de renda, o valor correspondente será retido para recolhimento á receita federal.
Em caso de pessoa jurídica verificar com seu escritório de contabilidade o enquadramento fiscal e seus tributos.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
A análise dos dados de contratações anteriores indica que a contratação externa para um período de 12 meses alcança o resultado pretendido em todas as esferas (econômica, recursos humanos e materiais), proporcionando um melhor custo-benefício para a administração municipal. A solução, portanto, centraliza-se em transferir a

responsabilidade e os custos operacionais (trabalhistas e materiais) para o contratado externo, garantindo o serviço essencial á população rural com o máximo de economia e eficiência para o Município.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Após envio da autorização do fornecimento, a prestação do serviço se dará conforme solicitação do agricultor, conforme art 4.11 deste termo de referência onde diz: "Os serviços deverão ser prestados conforme necessidade do município que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convir, formalizada através de contato telefônico, devendo o contratado(a) realizar o serviço no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, respeitando sempre o horário de cio do animal, dentro do território do Município de Schroeder."

7.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Municipio de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação. O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela licitante na proposta comercial, que deverá ser expressa no corpo da nota fiscal ou outro documento anexo a esta ou através de fatura/boleto.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

Processo licitatório na modalidade de pregão, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou maior desconto**.**

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 14 de novembro de 2025.

Milena Emilia Viergutz dos Santos
Supervisora de Patrulha Mecanizada

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILENA EMILIA VIERGUTZ DOS SANTOS
Data: 14/11/2025 13:34:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br